



Spis

1º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018

Processo Administrativo n.º 001/2018

Interessado: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - IPIS

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.151.718/0001-80, com sede na Praça James Mellor, s/n.º, Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 30/2017 e de outro a(o) **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - IPIS**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **04.442.931/0001-09** no endereço: **Rua Tokuji Tokunaga n.º 940, Quemil**, na cidade de **Birigui/SP**, representada por seu(s) dirigente(s), celebrada com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Municipal n.º 6.529/2018, Decreto Municipal 5.749/2017, Lei Municipal n.º 6.609/2018, Lei Municipal n.º 2.913/1992, Lei Municipal n.º 6.036/2015, Decreto Municipal n.º 5.547/2016, bem como a Lei Federal n.º 8.069 e a Resolução CONANDA n.º 137/2010.

PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo vigorará pelo período de 12(doze) meses e 30 (trinta), do dia 10/04/2018 a 09/05/2019, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único: A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO ou ESTADO, por período equivalente ao atraso.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Birigui, 05 de abril de 2.019.

el
ELIANE CRISTINA SEGURA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social /

Gestora da Parceria

[Handwritten signature]
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - IPIS

MARCELO FRAZATTO

Presidente

RG n.º 17.774.324